



CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021,
QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE

ASSUNTO: DIVERSOS
(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO
1-) DECISÃO de 01 de junho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça.	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ... RECLAMANTE: GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO – Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital RECLAMADA: ... , Oficiala de Justiça, mat. ... ADVOGADA: LOURDES CRISTINA MELO DE MEDEIROS , OAB/PE 52.333 ASSUNTO: Apurar suposta prática de infração disciplinar pelo atraso no cumprimento de mandados judiciais.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
2-) E-MAIL (SOLICITAÇÃO DE CELERIDADE AO TRAMITE) de 29 de maio de 2021, do Ilmº Sr. Dr. Weryd Simões , OAB/PE Nº 43.967, Advogado.	SOLICITA celeridade ao tramite nos autos do Processo nº ..., que tramita na ... Vara ... da Comarca da ...	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

3-) DECISÃO , de 29 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Panelas.	ENCAMINHA decisão proferida no Processo nº <u>...</u> , para comunicar que revogou a decisão ID 79011628 para retornar a atuar no referido processo.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
4-) OFÍCIO Nº 274/2021- GAB – CGJ (OFÍCIO - 1216453 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ) , de 08 de junho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça.	ENCAMINHA minuta de Provimento que dispõe sobre a determinação, em caráter excepcional, acerca da suspensão de todas as execuções de medidas de semiliberdade em reação aos socioeducandos que se encontram em regular cumprimento nas Casas de Semiliberdade de todo o estado de Pernambuco, até que sejam retomadas as atividades presenciais dos serviços judiciais, o retorno dos prazos processuais e encerrada a gravidade da crise sanitária que assola o estado, mediante a observância de condições judiciais impostas, diante do contexto vivenciado na atualidade, com aumento exponencial de casos da COVID-19, e dá outras providências.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

DECISÃO PADRÃO

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) OFÍCIO Num. 81114110 , 24 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <u>...</u> , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS
(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
<p>1-) <u>Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV-1755901201</u>, de 28 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira.</p>	<p>SOLICITA a anotação na ficha funcional da conclusão do Curso “Técnicas de Fundamentação de Decisões Judiciais: motivação adequada dos Julgados no Processo Contemporâneo”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2021, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade à distância (EAD), com carga horária de 20 horas aula.</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</p>
<p>2-) <u>OFÍCIO GP Nº 378/2021</u>, de 17 de maio de 2021, do Ilmº Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima – Prefeito do Município de Limoeiro.</p>	<p>REQUER a concessão da sede do antigo Fórum da Comarca de Limoeiro, para que seja atendida as futuras instalações de um Centro Administrativo que irá comportar a Sede das Secretarias de Governo. Com Despacho do Exmo. Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Presidente: “R. Hoje. Ao Conselho da Magistratura para apreciar o pedido. Recife, 18 de maio de 2021”.</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para apreciação da matéria”. (OBS.: DECISÃO PROFERIDA PELO CM NA SESSÃO DO DIA 27/05/2021).</p>